



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigo-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:**3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

DIARIAS EM HOTEL PARA SECRETÁRIO DE SAÚDE, SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, ASSESSORA E COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PARTICIPAREM DO XXXVIII CONGRESSO DO CONASEMS EM BELO HORIZONTE DO DIA 15 AO DIA 18 DE JUNHO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação dos gestores da saúde do município de Perdigo no Congresso Nacional de Secretários de Saúde, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte, é fundamental para o fortalecimento das ações e políticas públicas voltadas à saúde do município. Este evento reúne os principais gestores e especialistas do país, proporcionando uma oportunidade única de atualização, troca de experiências, networking e alinhamento das estratégias municipais às diretrizes nacionais.

A presença dessas autoridades no congresso permitirá:

- Acesso às últimas inovações, tecnologias e boas práticas na área da saúde pública;
- Participação em debates e workshops que contribuirão para aprimorar a gestão municipal;
- Estabelecimento de parcerias estratégicas com outros gestores estaduais e federais;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- Representação do município em um fórum importante, fortalecendo sua imagem institucional.

Para viabilizar essa participação, é imprescindível a contratação de diárias em hotel, garantindo conforto, segurança e condições adequadas para o deslocamento e permanência durante o evento. Assim, essa despesa se justifica como investimento na qualificação da gestão municipal e na melhoria dos serviços prestados à população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	1 APT CLASSIC CASAL	DIÁRIA.	4	324,50	1.298,00
0002	1 APT CLASSIC COM 3 CAMAS DE SOLTEIRO	DIÁRIA	4	644,50	2.578,00

TOTAL:3.876,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada junto a um prestador de serviço do ramo, por meio de solicitação formal de cotação e outros dois por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas –(PNCP).

- Menor preço;
- Atender a especificação necessária do objeto;
- Fornecedores reconhecidos pela qualidade dos serviços prestados.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.122.1001.2064	3.3.90.39.00	350	1.500.000

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa **ASB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- ASB Viagens e Turismo– Valor - R\$3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais);
- RC Rodrigues Locações-ME- Valor R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- VG Locações e Serviços LTDA- Valor R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **ASB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, no valor de R\$3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais).



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a prestação do serviço é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

8.2. Caso não seja possível a prestação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Considerando que a prestação será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 30 de Abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Autorização da autoridade competente

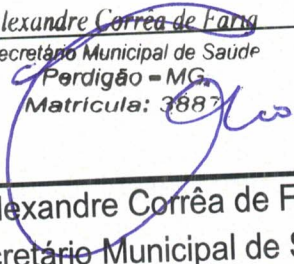


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

 Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde Perdigão - MG Matricula: 3887 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde
---	---

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 25.962.986/0001-01
Razão Social: A S B VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV DO CONTORNO 7499 / SANTO ANTONIO / BELO HORIZONTE / MG / 30110-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2025 a 22/05/2025
Certificação Número: 2025042301370276773664

Informação obtida em 30/04/2025 15:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S B VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.962.986/0001-01

Certidão nº: 24034249/2025

Expedição: 30/04/2025, às 15:54:03

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S B VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.962.986/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A S B VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 25.962.986/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:05:47 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **D3E2.8047.E8FB.BFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**A S B VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

Avenida Alvares Cabral Nº 374 Sala 301 - Lourdes

Cep:30.170-001 - Belo Horizonte - MG

Tel: +55 (31) 3309-9210

E-mail: financeiro@asbviagens.com.br

CNPJ: 25.962.986/0001-01

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
6725	22/04/2025	R\$ 3.876,00	6725	Parcelado

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**MULTA DE R\$ 77,52 MAIS JUROS DE R\$ 12,79 POR DIA DE ATRASO.****BOLETO REGISTRADO COM ORDEM DE PROTESTO- DEPOSITO NÃO QUITA O MESMO****PRAÇA PGTO:****SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDIGAO**

COD.: PERDIGAO

C.CUSTO:

ENDEREÇO: AVENIDA SANTAN RITA, 150

CEP: 35545-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PEDIGAO

UF: MG

CNPJ: 18.301.051/0001-19 INSC. EST.:

TEL:

VALOR POR
EXTENSO

(três mil oitocentos e setenta e seis reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à A S B VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

/ /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
01	27/04/2025	1.938,00
02	27/05/2025	1.938,00

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
16/04/2025 V.32201	MERCURELOU/MERCURE BELO HORIZONTE LOURDES EXCLUSIVO (HOTELAR)	TOTAL	1.298,00+
	Cidade htl: BELO HORIZONTE	SUB-TOTAL	1.298,00=
16/04/2025 V.32202	0000 207563 - Loc. 207563 - Emissor: EVALDO - Req: 1		
	Hóspede: CORREA FARIA/ALEXANDRE		
	MERCURE BELO HORIZONTE LOURDES EXCLUSIVO		
	1 APT CLASSIC CASAL		
	CHECK-IN: 15/06/2025 - CHECK-OUT: 18/06/2025		
	MERCURELOU/MERCURE BELO HORIZONTE LOURDES EXCLUSIVO (HOTELAR)	TOTAL	2.578,00+
	Cidade htl: BELO HORIZONTE	SUB-TOTAL	2.578,00=
	0000 207594 - Loc. 207594 - Emissor: EVALDO - Req: 1		
	Hóspede: MIRANDA DOS SANTOS/EDILAINE		
	MERCURE BELO HORIZONTE LOURDES EXCLUSIVO		
	1 APT QUARTO CLASSIC COM 3 CAMAS DE SOLTEIRO		
	CHECK-IN: 15/06/2025 - CHECK-OUT: 18/06/2025		

RESUMO :

TOTAL 3.876,00+

Total 3.876,00=

TOTAL DA FATURA Nº 6725

R\$ 3.876,00

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1	MédiaR\$ 550,00	R\$ 550,00
DIARIA QUARTO DE CASAL				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL		010/202410/05/2024

Preços

CNPJ:	19.597.029/0001-20	Valor:
Fornecedor:	RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME	R\$ 550,00
Marca:	PROPRIA	
Descrição:	prestação serviços - HOSPEDAGEM SENDO: SUITE PRESIDENCIAL MASTER COM CAMA DE CASAL - DIARIA	
Fabricante:	PROPRIA	
Cidade/UF:	MURIAÉ	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	07.802.822/0001-35	Valor:
Fornecedor:	VG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 550,00
Marca:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Q	
Descrição:	prestação serviços - HOSPEDAGEM SENDO: SUITE PRESIDENCIAL MASTER COM CAMA DE CASAL - DIARIA	
Fabricante:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Cidade/UF:	MURIAÉ	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	30.763.876/0001-50	Valor:
Fornecedor:	FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694	R\$ 550,00
Marca:	prestação de serviços	
Descrição:	prestação serviços - HOSPEDAGEM SENDO: SUITE PRESIDENCIAL MASTER COM CAMA DE CASAL - DIARIA	
Fabricante:	prestação de serviços	
Cidade/UF:	RECREIO	Tipo do valor
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Recibo do Pagador

Beneficiário A S B VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 25.962.986/0001-01 AVENIDA ALVARES CABRAL, 374 - SALA 301 LOURDES - 30.170-00 - BELO HORIZONTE - MG			Agência/Código Beneficiário 3353-7/594679-4	Vencimento 27/05/2025
Pagador PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDIGAO CNPJ: 18.301.051/0001-19			Número do Documento FT-6725P.2	Nosso Número 000000006365 7
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.938,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT 6725 - Parcela : 2 / 2				

Autenticação Mecânica

Santander

033-7

03399.59462 79400.000000 06365.701017 1 10940000193800

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação

Vencimento
27/05/2025

Beneficiário A S B VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 25.962.986/0001-01
AVENIDA ALVARES CABRAL, 374 - SALA 301 LOURDES - 30.170-00 - BELO HORIZONTE - MG

Agência/Código Beneficiário
3353-7/594679-4

Data Documento
22/04/2025

Número do Documento
FT-6725P.2

Espécie Doc.
DS

Aceite
N

Data Processamento
22/04/2025

Nosso Número
000000006365 7

Uso do Banco

Carteira
RCR

Espécie
R\$

Quantidade

(x) Valor

(=) Valor do Documento
1.938,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Cobrar juros de R\$ 6,40 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/05/2025
Cobrar Multa de R\$ 38,76 após o vencimento.
BOLETO REGISTRADO COM ORDEM DE PROTESTO- DEPOSITO NÃO QUITA O MESMO

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDIGAO
AVENIDA SANTAN RITA, 150 CENTRO PEDIGAO MG 35545-000

CNPJ: 18.301.051/0001-19

Beneficiário final

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Recibo do Pagador

Beneficiário A S B VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 25.962.986/0001-01 AVENIDA ALVARES CABRAL, 374 - SALA 301 LOURDES - 30.170-00 - BELO HORIZONTE - MG			Agência/Código Beneficiário 3353-7/594679-4	Vencimento 27/04/2025
Pagador PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDIGAO CNPJ: 18.301.051/0001-19			Número do Documento FT-6725P.1	Nosso Número 000000006364 9
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.938,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT 6725 - Parcela : 1 / 2				

Autenticação Mecânica

Santander

033-7

03399.59462 79400.000000 06364.901014 2 10640000193800

Local de Pagamento

Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação

Vencimento

27/04/2025

Beneficiário

A S B VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 25.962.986/0001-01
AVENIDA ALVARES CABRAL, 374 - SALA 301 LOURDES - 30.170-00 - BELO HORIZONTE - MG

Agência/Código Beneficiário

3353-7/594679-4

Data Documento

22/04/2025

Número do Documento

FT-6725P.1

Espécie Doc.

DS

Aceite

N

Data Processamento

22/04/2025

Nosso Número

000000006364 9

Uso do Banco

Carteira

RCR

Espécie

R\$

Quantidade

(x) Valor

(=) Valor do Documento

1.938,00

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Cobrar juros de R\$ 6,40 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/04/2025
Cobrar Multa de R\$ 38,76 após o vencimento.
BOLETO REGISTRADO COM ORDEM DE PROTESTO- DEPOSITO NÃO QUITA O MESMO

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDIGAO
AVENIDA SANTAN RITA, 150 CENTRO PEDIGAO MG 35545-000

CNPJ: 18.301.051/0001-19

Beneficiário final

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



